



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 0041, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de Horário Especial a servidor público municipal efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

**CONSIDERANDO** o instituto do Horário Especial para servidor estudante, disposta no Art. 87, Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

**CONSIDERANDO** o pedido de Horário Especial, protocolado sob o nº 202109-06229, feito por CARLOS MACEDO MENESCAL, servidor público municipal, admitido em 08 de fevereiro de 2021, Matrícula 92.778, investido no cargo de provimento efetivo de Orientador Social, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

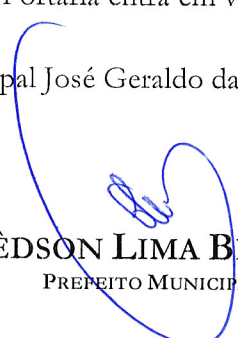
**CONSIDERANDO** o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202109-06229, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 16 de dezembro de 2021;

**RESOLVE,**

Art. 1º. – **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL** ao Sr. **CARLOS MACEDO MENESCAL**, portador do RG nº 2007034004414 SSP/CE, inscrito no CPF nº 047.787.343-00, servidor público municipal, admitido em 08 de fevereiro de 2021, Matrícula 92.778, investido no cargo de provimento efetivo de Orientador Social, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de dezembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de janeiro de 2022.

  
**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL